

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 305 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-8159 - http://www.mec.gov.br

TERMO ADITIVO Nº Nº 05 - MEC X UFPI - UFDPAR/2023

PROCESSO Nº 23000.013625/2018-74

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR).

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, doravante denominado MEC, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0074-59, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, aqui denominada SESu, neste ato representada pela Secretária DENISE PIRES DE CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 60626546 IFPRJ e CPF/MF nº 875.998.487-20, designada pelo ato nº 1.080 do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado na Seção 2, página 2, do Diário Oficial da União (DOU), de 24 de janeiro de 2023, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), Instituição Federal de Educação Superior, constituída sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, com sede no Câmpus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64049-550, Teresina, Piauí, doravante denominada UFPI, neste ato representada pelo seu Reitor, GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 152.629 SSP/PI e do CPF nº 077.579.563-15, nomeado pelo Decreto de 18 de novembro de 2020, publicado na Seção 2, página 1, do Diário Oficial da União (DOU), de 19 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por desmembramento da UFPI;
- b) A necessidade de prosseguimento da tutoria pela UFPI, para a implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar);
- c) A manifestação do Reitor Alexandro Marinho Oliveira (SEI nº 3782317); e
- d) A possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, a ser celebrado por acordo pelos partícipes por meio de Termo Aditivo, diante do estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação MEC x UFPI- criação UFDPar (SEI nº 1373473);

RESOLVEM firmar o presente **Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** assinado pela SESu e pela UFPI, em 26 de dezembro de 2018, e publicado no DOU, de 27 de dezembro de 2018, e ao Quarto Termo Aditivo (SEI nº 3105661), que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre as partes em 26 de dezembro de 2018 e seu Termo Aditivo.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica, ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. A alteração promovida neste Termo Aditivo tem o condão de dar continuidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre as partes.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. O MEC providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

DENISE PIRES DE CARVALHO Secretária de Educação Superior

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES Reitor da Universidade Federal do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Gildásio Guedes Fernandes**, **Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3801766** e o código CRC **55458D90**.

Referência: Processo nº 23000.013625/2018-74

SEI nº 3801766